



DECRETO Nº 2042/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. A Conferência Municipal de Saúde, é o fórum de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de fevereiro 2023, fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, para o dia 04 de Março de 2023.

Art. 3º. O tema central da Conferência será: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.**

Tendo como eixos temáticos:

- I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;**
- II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;**
- III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;**
- IV- Amanhã será outro dia para todos, todas e todos.**

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz Paróquia Santo Antonio, sito a Praça Felipe Fernandes, nº 71, Centro, Juquiá/SP, das 9 horas às 15 horas.

Art. 5º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 7º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

